



PROJETO DE LEI Nº PL./0067.9/2020



Dispõe sobre reverter o recurso destinado a pagar a dívida, referente ao ano de 2020, do estado de Santa Catarina com o governo federal, para fomentar o fundo de apoio ao combate à pandemia do novo "coronavírus" – COVID-19, em Santa Catarina.

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Estado Santa Catarina a reverter o recurso destinado a efetuar o pagamento da dívida com o Governo Federal, deste ano de 2020, para o fundo de apoio ao combate à pandemia do novo "coronavírus" – COVID-19, em Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos Vieira



JUSTIFICAÇÃO

O projeto que ora apresento tem o condão de fomentar o Fundo de combate à pandemia instalada em razão do novo coronavírus – Covid-19, tendo em vista a situação pelo qual o mundo atravessa, sendo imprescindível, neste momento, constituir ações que possibilitem o governo catarinense coibir, tendo estrutura para combater e evitar a propagação da referida moléstia.

O objetivo agora, em união de esforços com o governo federal, é resguardar os catarinenses e contribuir com o todo, fazendo com que o estado dê o suporte necessário para a população neste momento delicado e urgente.

Os dados são alarmantes e não podemos duvidar de qualquer estratégia para confrontar o coronavírus – COVID-19 neste momento, ante o exposto, conto com a aprovação do presente projeto de Lei pelos nobres pares.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos Vieira